



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 28/07/2025

Edição nº 243-A/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
DECRETO Nº 044/2025 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025 .....	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2025

(de 28 de julho de 2025)

**REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL nº 50/2021, E A LEI Nº 742/2021, TIPIFICA INFRAÇÕES REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PREVISTAS E ESTABELECE SANÇÕES PARA MANIFESTAÇÕES OU INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES AQUAVIÁRIAS NAS PISCINAS NATURAIS DE MARAGOGI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições das Leis Municipais nº 50/2021, nº 430/2008 e nº 742/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Decreto Municipal nº 50/2021 e a Lei Municipal nº 742/2021, definindo infrações e penalidades específicas para o transporte aquaviário e terrestre relacionado às atividades turísticas no Município de Maragogi.

**Art. 2º** Constitui infração ambiental gravíssima a realização de qualquer tipo de passeio aquaviário ou terrestre sem a utilização obrigatória da pulseira-bilhete.

**Parágrafo único.** A fiscalização do cumprimento desta obrigação será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e pela Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, em conjunto com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, com aplicação imediata das sanções cabíveis.

**Art. 3º** Os operadores e/ou permissionários que, individual ou coletivamente, realizarem manifestações, paralisações ou interrupções das operações das embarcações nas piscinas naturais do Município de Maragogi, estarão cometendo infração gravíssima, sujeitando-se à imediata suspensão das atividades e ao cancelamento da permissão.

**§1º** A constatação da infração prevista no caput deste artigo ensejará imediata abertura de procedimento administrativo.

**§2º** A aplicação das penalidades mencionadas neste artigo ocorrerá sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

**Art. 4º** A SMTT e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ficarão responsáveis por executarem medidas administrativas de suspensão ou cancelamento das permissões e pela lavratura dos autos de infração, cabendo ainda a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos realizar fiscalização complementar por suas comissões especiais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 28 de julho de 2025.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 7860eb8c-cfaf-4146-a4d7-0693e4bd5258

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Biotec Biológica Indústria Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 10.448.719/0001-44.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME (Portaria GM/MS nº 6.324/2024), com entrega parcelada conforme demanda, destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL, sob responsabilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

Maragogi, 28 de julho de 2025  
Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 09a4d1ad-63c5-4d72-ba5e-1a99d2204718

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2.209, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-228.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme a RENAME - Portaria GM/MS nº 6.324/2024, com entrega parcelada, destinados às unidades de saúde da atenção básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

Maragogi, 28 de julho de 2025.



**Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 919cf867-356c-4088-b188-188418b7d0c6

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Almeida Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 40.455.009/0001-01, com sede à Av. Vereda dos Buritis, nº 877, Quadra 50, Lote 37, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia - GO, CEP 74.371-525.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME, com entrega parcelada, destinados às Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025.**

**Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 7b655b44-bc47-405e-9675-565b54944127

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** EUTICA Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº 04.780.117/0001-96.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME, Portaria GM/MS nº 6.324/2024, destinados às Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025**

**Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: d46bb69f-7285-4c8b-8d5c-73f1364e0afd

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº

**11.781.909/0001-40.**

**CONTRATADA:** Fabmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 07.396.823/0001-70, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 3776, Sala 01, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.145-000.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME (Portaria GM/MS nº 6.324/2024), destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025.**

**Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 42ec7e70-9914-48ac-ab30-fc021ce2ef6d

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Fabmed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 07.396.823/0001-70, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 3776, Sala 01, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP 60.145-000.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME, com entrega parcelada conforme demanda, destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025.**

**Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: e229d5a8-e8ba-4b00-8ec1-ee987b8e8966

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 08.306.462/0001-16, com sede na Rua Deputado Álvaro de Carvalho, nº 181, Sala 01, Centro, São Paulo/SP, CEP 01050-070.



**OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME (Portaria GM/MS nº 6.324/2024), destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.**

**VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.**

**Maragogi, 28 de julho de 2025.  
Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: d72ddbc7-027b-490c-82dc-89885ac63464

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 08.306.462/0001-16, com sede na Rua Deputado Álvaro de Carvalho, nº 181, sala 01, Centro, São Paulo/SP, CEP 01050-070.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME (Portaria GM/MS nº 6.324/2024), destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025.  
Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: a6a60853-204f-4769-9d51-93d2bd2a4746

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.724/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

**CONTRATADA:** Nunesfarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 34.437.032/0001-17, com sede na Rua João Ribeiro, nº 82, Sala 06, Bairro Centro, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-120.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme lista da RENAME (Portaria GM/MS nº 6.324/2024), destinados às unidades de saúde da Atenção Básica do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**Maragogi, 28 de julho de 2025.  
Sônia de Moura Silva - Secretária de Saúde.**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 7177393a-0b27-4922-afa1-2c955eb2e210



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL